

Bruxelas, 8 de novembro de 2023
(OR. en)

15155/23

FIN 1137

NOTA DE ENVIO

de:	Johannes HAHN, membro da Comissão Europeia
data de receção:	7 de novembro de 2023
para:	Esperanza SAMBLAS, presidente do Conselho da União Europeia
Assunto:	Proposta de transferência de dotações n.º DEC 19/2023 dentro da Secção III – Comissão – do orçamento geral para o exercício de 2023

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento DEC 19/2023.

Anexo: DEC 19/2023



BRUXELAS, 07/11/2023

ORÇAMENTO GERAL - 2023
SECÇÃO III - COMISSÃO - TÍTULOS: 02, 06, 07, 10, 11, 30

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES N.º DEC 19/2023

ORIGEM DAS DOTAÇÕES

CAPÍTULO - 06 02 Mecanismo de Recuperação e Resiliência e instrumento de assistência técnica

NÚMERO - 06 02 99 01 Conclusão do Programa de Apoio às Reformas Estruturais — Assistência técnica operacional transferida do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), do Fundo Social Europeu (FSE) e do Fundo de Coesão (FC) (até 2021)

Pagamentos -5 000 000,00

CAPÍTULO - 11 10 Agências descentralizadas

ARTIGO - 11 10 01 Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex)

Autorizações -15 000 000,00

CAPÍTULO - 30 02 Reservas para despesas operacionais

ARTIGO - 30 02 02 Dotações diferenciadas

Autorizações -842 000,00

Pagamentos -842 000,00

DESTINO DAS DOTAÇÕES

CAPÍTULO - 02 03 Mecanismo Interligar a Europa (MIE)

ARTIGO - 02 03 02 Mecanismo Interligar a Europa (MIE) - Energia

Autorizações 842 000,00

Pagamentos 842 000,00

CAPÍTULO - 07 03 Erasmus+

NÚMERO - 07 03 01 01 Promover a mobilidade individual e em grupo para fins de aprendizagem, e a cooperação, a inclusão e a equidade, a excelência, a criatividade e a inovação ao nível das organizações e políticas no domínio do ensino e da formação -- Gestão indireta

Pagamentos 5 000 000,00

CAPÍTULO - 10 02 Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI)

ARTIGO - 10 02 01 Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração

Autorizações 15 000 000,00

I. SAQUE

I.1

a) Rubrica

06 02 99 01 - Conclusão do Programa de Apoio às Reformas Estruturais - Assistência técnica operacional transferida do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), do Fundo Social Europeu (FSE) e do Fundo de Coesão (FC) (até 2021)

b) Dados em 25.10.2023

	Pagamentos
1 Dotações do orçamento (orçamento inicial + OR)	12 200 000,00
2 Transferências	0,00
3 Total das dotações do exercício (1+2)	12 200 000,00
4 Dotações já utilizadas	5 168 586,61
5 Dotações disponíveis (3-4)	7 031 413,39
6 Saque proposto	5 000 000,00
7 Total das dotações até ao final do exercício (5-6)	2 031 413,39
8 Saque em percentagem das dotações do orçamento (6/1)	40,98 %
9 Saque, em percentagem das dotações definitivas do exercício, do total das transferências referidas no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento Financeiro	n.a.

c) Receitas resultantes da cobrança (transitadas do exercício anterior)

	Pagamentos
1 Dotações disponíveis no início do exercício	268 065,15
2 Dotações disponíveis em 25.10.2023	0,00
3 Taxa de execução [(1-2)/1]	100,00 %

d) Justificação pormenorizada do saque

Na sequência da última revisão das previsões de pagamentos relativos a subvenções, contratos públicos e acordos de contribuição, prevê-se que um montante de 5 milhões de EUR não seja utilizado antes do final de 2023 no âmbito da rubrica de conclusão do Programa de Apoio às Reformas Estruturais, podendo ser disponibilizado.

I.2

a) Rubrica

11 10 01 - Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex)

b) Dados em 25.10.2023

	Autorizações
1 Dotações do orçamento (orçamento inicial + OR)	743 614 137,00
2 Transferências	0,00
3 Total das dotações do exercício (1+2)	743 614 137,00
4 Dotações já utilizadas	728 614 137,00
5 Dotações disponíveis (3-4)	15 000 000,00
6 Saque proposto	15 000 000,00
7 Total das dotações até ao final do exercício (5-6)	0,00
8 Saque em percentagem das dotações do orçamento (6/1)	2,02 %
9 Saque, em percentagem das dotações definitivas do exercício, do total das transferências referidas no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento Financeiro	n.a.

c) Receitas resultantes da cobrança (transitadas do exercício anterior)

	Autorizações
1 Dotações disponíveis no início do exercício	45 322 615,27
2 Dotações disponíveis em 25.10.2023	0,27
3 Taxa de execução [(1-2)/1]	100,00 %

d) Justificação pormenorizada do saque

A Frontex está a devolver 15 milhões de EUR em dotações de autorização devido aos atrasos no recrutamento do Corpo Permanente e ao adiamento da entrada em funcionamento do Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem (ETIAS) para 2024.

O ato de base da agência prevê uma trajetória de crescimento acentuado para a agência e a agência está a intensificar continuamente os seus esforços para melhorar o seu processo de recrutamento e a execução orçamental. A Frontex passou de um orçamento executado de 361 milhões de EUR e 1 218 efetivos em 2020 para um orçamento executado de 689 milhões de EUR e 2 051 efetivos em 2022, e um orçamento total previsto de 845 milhões de EUR e 2 499 efetivos no final de 2023.

Propõe-se a utilização destas dotações disponíveis para reforçar o Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração — Instrumento temático

I.3

a) Rubrica

30 02 02 - Dotações diferenciadas

b) Dados em 25.10.2023

	Autorizações	Pagamentos
1 Dotações do orçamento (orçamento inicial + OR)	308 427 303,00	143 649 604,00
2 Transferências	-305 283 699,00	-140 506 000,00
3 Total das dotações do exercício (1+2)	3 143 604,00	3 143 604,00
4 Dotações já utilizadas	0,00	0,00
5 Dotações disponíveis (3-4)	3 143 604,00	3 143 604,00
6 Saque proposto	842 000	842 000
7 Total das dotações até ao final do exercício (5-6)	2 301 604,00	2 301 604,00
8 Saque em percentagem das dotações do orçamento (6/1)	0,27 %	0,59 %
9 Saque, em percentagem das dotações definitivas do exercício, do total das transferências referidas no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento Financeiro	n.a.	n.a.

c) Receitas resultantes da cobrança (transitadas do exercício anterior)

	Autorizações	Pagamentos
1 Dotações disponíveis no início do exercício	0,00	0,00
2 Dotações disponíveis em 25.10.2023	0,00	0,00
3 Taxa de execução [(1-2)/1]	n.a.	n.a.

d) Justificação pormenorizada do saque

A reformulação do Regulamento relativo aos mercados internos do gás natural e gases renováveis e do hidrogénio (Regulamento reformulado) exigiu uma reprogramação da contribuição de 2023 para a Agência da União Europeia de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER). A ficha financeira legislativa do Regulamento reformulado incluía um montante de 0,8 milhões de EUR para cobrir os custos dos recursos humanos adicionais e dos investimentos em TI necessários para a aplicação do regulamento. Este montante foi inscrito na reserva de 2023 enquanto o regulamento não for adotado. A reserva da ACER foi coberta pela reafetação a partir da rubrica orçamental 02 03 02 do programa MIE-Energia.

Prevvia-se inicialmente que o regulamento fosse adotado até ao final de 2023, mas o último calendário mostra que a adoção terá lugar em março/abril de 2024. Propõe-se, por conseguinte, a devolução das dotações ao programa contribuinte, o MIE-Energia.

II. REFORÇO

II.1

a) Rubrica

02 03 02 – Mecanismo Interligar a Europa (MIE) – Energia

b) Dados em 25.10.2023

	Autorizações	Pagamentos
1 Dotações do orçamento (orçamento inicial + OR)	851 372 269,00	253 228 000,00
2 Transferências	0,00	-13 150 000,00
3 Total das dotações do exercício (1+2)	851 372 269,00	240 078 000,00
4 Dotações já utilizadas	848 839 723,40	234 017 726,58
5 Dotações disponíveis (3-4)	2 532 545,60	6 060 273,42
6 Reforço solicitado	842 000	842 000
7 Total das dotações até ao final do exercício (5+6)	3 374 545,60	6 902 273,42
8 Reforço em percentagem das dotações do orçamento (6/1)	0,10 %	0,33 %
9 Saque, em percentagem das dotações definitivas do exercício, do total das transferências referidas no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento Financeiro	n.a.	n.a.

c) Receitas resultantes da cobrança (transitadas do exercício anterior)

	Autorizações	Pagamentos
1 Dotações disponíveis no início do exercício	0,00	206 543,50
2 Dotações disponíveis em 25.10.2023	7 570 860,01	0,00
3 Taxa de execução [(1-2)/1]	n.a.	100,00 %

d) Justificação pormenorizada do saque

Estava inicialmente previsto que o regulamento relativo aos mercados internos do gás natural e gases renováveis e do hidrogénio fosse adotado até ao final de 2023.

O MIE-Energia é o programa contribuinte que cobre o impacto orçamental do regulamento na ACER. O aumento do orçamento da ACER (colocado em reserva) foi financiado por uma redução da rubrica orçamental relativa ao MIE-Energia. Na ausência de adoção do regulamento, a reserva pode ser libertada e devolvida à rubrica orçamental relativa ao MIE-Energia.

II.2

a) Rubrica

07 03 01 01 - Promover a mobilidade individual e em grupo para fins de aprendizagem, e a cooperação, a inclusão e a equidade, a excelência, a criatividade e a inovação ao nível das organizações e políticas no domínio do ensino e da formação -- Gestão indireta

b) Dados em 25.10.2023

	Pagamentos
1 Dotações do orçamento (orçamento inicial + OR)	2 296 250 000,00
2 Transferências	0,00
3 Total das dotações do exercício (1+2)	2 296 250 000,00
4 Dotações já utilizadas	2 041 784 973,76
5 Dotações disponíveis (3-4)	254 465 026,24
6 Reforço solicitado	5 000 000,00
7 Total das dotações até ao final do exercício (5+6)	259 465 026,24
8 Reforço em percentagem das dotações do orçamento (6/1)	0,22 %
9 Saque, em percentagem das dotações definitivas do exercício, do total das transferências referidas no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento Financeiro	n.a.

c) Receitas resultantes da cobrança (transitadas do exercício anterior)

	Pagamentos
1 Dotações disponíveis no início do exercício	15 452 540,60
2 Dotações disponíveis em 25.10.2023	0,00
3 Taxa de execução [(1-2)/1]	100,00 %

d) Justificação pormenorizada do saque

Tendo em conta o reforço já solicitado no quadro da transferência global (DEC 13/2023), as dotações de pagamento adicionais no valor de 5 milhões de EUR cobrirão os pagamentos às agências nacionais, que enfrentam atualmente necessidades financeiras e níveis de pré-financiamento mais elevados do que o inicialmente previsto, o que indica uma aceleração da execução das ações em regime de gestão indireta.

II.3

a) Rubrica

10 02 01 - Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração

b) Dados em 25.10.2023

	Autorizações
1 Dotações do orçamento (orçamento inicial + OR)	1 451 324 860,00
2 Transferências	15 000 000,00
3 Total das dotações do exercício (1+2)	1 466 324 860,00
4 Dotações já utilizadas	1 450 086 504,48
5 Dotações disponíveis (3-4)	16 238 355,52
6 Reforço solicitado	15 000 000,00
7 Total das dotações até ao final do exercício (5+6)	31 238 355,52
8 Reforço em percentagem das dotações do orçamento (6/1)	1,03 %
9 Saque, em percentagem das dotações definitivas do exercício, do total das transferências referidas no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento Financeiro	n.a.

c) Receitas resultantes da cobrança (transitadas do exercício anterior)

	Autorizações
1 Dotações disponíveis no início do exercício	1 534 809,98
2 Dotações disponíveis em 25.10.2023	0,59
3 Taxa de execução [(1-2)/1]	100,00 %

d) Justificação pormenorizada do saque

O reforço de 15 milhões de EUR em dotações de autorização a favor do instrumento temático FAMI é necessário, nomeadamente, devido ao aumento significativo das passagens ilegais das fronteiras ao longo da rota do Mediterrâneo Central, nomeadamente a partir da Tunísia, e ao longo da rota dos Balcãs Ocidentais.